

43

ATA DA XLIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: **18 de abril de 1996.**

Local: Auditório FUNARTE, Esplanada dos
Ministérios, bloco B.
Brasília/DF.

I- MEMBROS PRESENTES

Dr. Eduardo de Souza Martins, Secretário de Desenvolvimento Integrado do MMA, presidindo a Reunião; **Dr. Jadson de Araújo Pires**, Conselheiro representante da ABES; **Alte. Ibsen de Gusmão Câmara**, Conselheiro suplente representante da FBCN; **Dr^a. Beate Frank**, Conselheira representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sul; **Dr. Francisco Milanez**, Conselheiro suplente representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sul; **Dr. Renato Paes da Cunha**, Conselheiro representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Nordeste; **Dr^a. Marluze do Socorro Pastor Santos**, Conselheira suplente das Entidades Ambientistas Civas da Região Nordeste; **Dr^a. Fernanda Colagrossi**, Conselheira representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sudeste; **Dr. Paulo Finotti**, Conselheiro suplente representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sudeste; **Dr. Miguel Scarcello**, Conselheiro representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Norte; **Dr. Valdemir Nicário Lima**, Conselheiro suplente representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Norte; **Dr. Alcides Bartolomeu de Faria**, Conselheiro representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Centro-Oeste; **Dr^a. Gislaine Vilazante**, Conselheira suplente representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Centro-Oeste; **Dr. Werner Eugênio Zulauf**, Conselheiro representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; **Dr. Paulo Nogueira Neto**, Conselheiro da Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMASP; **Dr. Assuero Doca Veronez**, Conselheiro suplente representante da Confederação Nacional da Agricultura; **Dr. Leopoldo Garcia Brandão**, Conselheiro suplente representante da Confederação Nacional do Comércio; **Dr^a Maria Cristina Yuan**, Conselheira suplente do Instituto Brasileiro de Siderurgia; **Dr^a. Maria José Maia de Faria**, Conselheira representante do Governo do Estado do Acre; **Dr. Marcos Fernando Carneiro Carnaúba**, Conselheiro representante do Governo do Estado de Alagoas; **Dr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira**, Conselheiro representante do Governo do Estado do Amazonas; **Dr. Adolfo de Marinho Pontes**, Conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará; **Dr. Antônio Renato de Lima Aragão**, Conselheiro suplente representante do Estado do Ceará; **Dr^a. Leda Fammer**, Conselheira suplente representante do Distrito Federal; **Dr. Clarismino Júnior**, Conselheiro suplente representante do Estado de Goiás; **Dr. José Carlos de Carvalho**, Conselheiro representante do Governo do Estado de Minas Gerais; **Dr. Luis Ercílio Júnior**, Conselheiro suplente representante do Governo do Estado do Pará; **Dr. Sérgio Resende**, Conselheiro representante do Governo do Estado de Pernambuco; **Dr. Luis Gonzaga Paes Landim**, Conselheiro representante do Governo do Estado do Piauí; **Dr. Guido Gezli**, representando o Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Dr. Geraldo Queiroz**, Conselheiro representante do Estado do Rio Grande do Norte; **Dr. Vladimir Ortiz**, Conselheiro suplente representante do Governo do Estado de Santa Catarina; **Dr. José Pedro Costa**, Conselheiro suplente representante do Estado de São Paulo; **Dr. José Araújo Filho**, Conselheiro representante do Governo do Estado de Sergipe; **Dr. Osvaldo do Espírito Santo**, Conselheiro suplente representante do Governo do Estado de Sergipe; **Dr. Doutor Isac Braz da Cunha**, Conselheiro suplente representante do Governo do Estado de Tocantins; **Dr^a. Jane Hupe**, Conselheira suplente representante do Ministério da Aeronáutica; **Dr. Caspar Stemmer**, Conselheiro representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; **Dr. Álvaro Neto**, Conselheiro representante do Ministério das Comunicações; **Dr. Carlos Delphim**, Conselheiro representante do Ministério da Cultura; **Dr^a. Néli Melo**, Conselheira suplente representante do Ministério da Educação e Desporto; **Ten.Cel. Eliezer Girão Filho**, Conselheiro suplente do Ministério do Exército; **Dr. Getúlio**

54 **Lacerda**, Conselheiro representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; **Dr.**
55 **Benjamin Benzaquen Sicsu**, Conselheiro representante do Ministério da Justiça; **Cap. de Fragata**
56 **Roberto Lima**, Conselheiro suplente do Ministério da Marinha; **Dr^a. Aspásia Camargo**, Conselheira
57 representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **Dr^a.**
58 **Henrinides Coimbra**, Conselheira suplente do Ministério das Minas e Energia; **Dr. Ariel Pares**,
59 Conselheiro suplente representante do Ministério do Planejamento e Orçamento; **Dr. Adailton**
60 **Teixeira**, Conselheiro suplente representante do Ministério do Trabalho; **Dr. Sylvio Barbosa**,
61 Conselheiro suplente representante do Ministério dos Transportes; **Dr. Edison Collares**, Conselheiro
62 representante da Casa Civil da Presidência da República; **Dr. Sílvio Cordeiro**, Conselheiro suplente
63 representante da Casa Militar da Presidência da República; **Dr. Herbert Shubart**, Conselheiro da
64 Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; **Dr^a Jane Brauner**, Conselheira
65 suplente representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; **Cap. de**
66 **Fragata Paulo Castro**, Conselheiro representante do Estado Maior das Forças Armadas; **Cart. Sênior**
67 **Nilton de Menezes**, Conselheiro suplente representante do Estado Maior das Forças Armadas; **Dr.**
68 **Vicente Gomes da Silva**, Conselheiro representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
69 Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; **Dr. João Câmara**, Conselheiro suplente do Instituto
70 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; **Dr. Rodolfo Lobo da**
71 **Costa**, Coordenador do CONAMA.

72
73

74 II- POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

75
76

77 Nesta XLIII Reunião Ordinária, tomaram posse os seguintes Conselheiros: Da Entidade Ambientalista
78 Civil Representante da Região Centro-Oeste, Dr. Alcides Bartolomeu de Faria (titular) e Dr^a Gislaíne
79 Vilazante (suplente) ; Da Entidade Ambientalista Civil Representante da Região Nordeste, Dr. Renato
80 Pêgas Paes da Cunha (titular) e Dr^a Marluze do Socorro Pastor Santos (suplente) ; Da Entidade
81 Ambientalista Civil Representante da Região Norte, Dr. Miguel Scarcello (titular) e Valdemir Nicácio
82 Lima (suplente) ; Da Entidade Ambientalista Civil Representante da Região Sudeste, Dr^a Fernanda
83 Colagrossi (titular) e Dr. Paulo Finotti (suplente) ; Da Entidade Ambientalista Civil Representante da
84 Região Sul Dr^a Beate Frank (titular) e Dr. Francisco B. Milanez (suplente) ; Da Confederação Nacional
85 dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG, Dr. Avelino Ganzer (titular) e Dr. Audo Araújo Faleiro
86 (suplente) ; Do Governo do Estado do Amazonas, Dr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira (titular) e
87 Iracema Alencar de Queiroz (suplente) ; Do Governo do Estado do Espírito Santo, Dr. Luis Antônio
88 Prado de Oliveira (titular) e Luis Son (suplente) ; Do Governo do Estado de Minas Gerais, Dr. José
89 Carlos de Carvalho (titular) ; Do Governo do Estado de Pernambuco, Dr. José Almir Cirilo (suplente) ;
90 Do Governo do Estado do Piauí, Dr. Luís Gonzaga Paes Landim (titular) ; Do Governo do Estado do
91 Tocantins, Dr. Isac Braz da Cunha (suplente) ; Do Ministério das Comunicações, Dr. Álvaro Augusto
92 de Souza Neto (titular).

93
94

95 III- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DA XXIX, XL, XLI E XLVII REUNIÕES 96 ORDINÁRIAS, XVIII, XIX E XX REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

97
98

99 Aprovadas. Na oportunidade a Conselheira Fernanda Colagrossi cumprimentou a Secretaria-Executiva,
100 em especial ao Dr. Vicente Gomes, pela visível qualidade e progresso das Atas. O Conselheiro Paulo
101 Nogueira Neto, solicitou uma retificação na Ata da XX Reunião Extraordinária, linha 347, pag. 09.
102 Onde se lê: “provocando graves alterações na área”, leia-se: impedindo sua utilização como Estação
103 Ecológica”.

104
105

106 IV- INFORME DA SECRETARIA-EXECUTIVA.

107

108

109 1. Quanto a matéria encaminhada pelo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e
110 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da COPAM, recomendando a este Conselho que produza
111 norma para controlar e prevenir os impactos da bataticultura, esta Secretaria-Executiva informa que
112 o assunto já foi analisado pelo Setor técnico e jurídico do IBAMA, estando relacionado para a
113 próxima reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental.

114

115 2. Quanto a proposta de Resolução do Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando
116 o aprimoramento da legislação no que diz respeito aos limites de emissão de poluentes atmosféricos
117 e ruído, esta Secretaria-Executiva informa que o assunto está pautado para a próxima reunião da
118 Câmara Técnica de Controle Ambiental.

119

120 3. Relativamente à matéria encaminhada pelo Exm^o. Senhor Deputado Federal Waldir Colatto, de Santa
121 Catarina, no sentido de promover uma alteração na Resolução/CONAMA/n^o 004/85, que fixa o
122 limite mínimo da faixa preamar, para efeito de proteção das Reservas Ecológicas e demais áreas de
123 preservação permanente, esta Secretaria-Executiva informa que o assunto foi submetido ao Setor
124 Técnico e Jurídico do IBAMA, que manifestaram-se pela desnecessidade da alteração.

125

126 4. Quanto a Proposta de Resolução encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo,
127 dispondo sobre a regulamentação dos procedimentos para barcaças e navios transportadores de óleo,
128 esta Secretaria-Executiva informa que a proposta foi submetida ao Setor Técnico e Jurídico do
129 IBAMA, que manifestaram-se pela desnecessidade de novo regulamento, tendo em vista que a
130 legislação vigente recepciona adequadamente o assunto, e que o Projeto de Lei n^o 2.891/92, de
131 autoria do IBAMA, e que atualmente tramita no Congresso Nacional, vem a detalhar a aplicação da
132 legislação internacional sobre prevenção de poluição marinha.

133

134 5. Quanto a Proposta de Resolução encaminhada pelo Senhor Presidente do Instituto de Meio
135 Ambiente de Alagoas, dispondo sobre a definição de competências quando da utilização dos terrenos
136 de domínio de Marinha localizados na faixa de 33,00m , esta Secretaria-Executiva informa que o
137 assunto encontra-se em tramitação pelos setores técnicos do IBAMA, não havendo ainda
138 posicionamento conclusivo.

139

140 6. Em relação a denúncia do Senhor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, que durante
141 sua fala na XX Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de março findo, revelou que
142 a Área de Interesse Ecológico de Murici/AL vem sofrendo com as constantes agressões perpetradas
143 por fazendeiros e outros, esta Secretaria-Executiva informa que o IBAMA, através da Diretoria de
144 Ecossistemas, proporá ao Governo de Alagoas a formação de uma Comissão conjunta para discutir
145 o assunto.

146

147 7. Quanto a solicitação da Representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sul, para que o
148 IBAMA revise os procedimentos administrativos inquisitoriais levados a efeito contra a Fundação
149 Boticário de Proteção a Natureza, esta Secretaria-Executiva informa que o Ministério do Meio
150 Ambiente analisará o caso em grau de recurso administrativo.

151

152 8. Relativamente a solicitação da Representante das Entidades Ambientistas Civas da Região Sul, no
153 sentido de que a Entidade Não Governamental ADFG - Amigos da Terra seja autorizada a
154 prosseguir na execução dos projetos que desenvolve no PARNA Aparados da Serra, esta Secretaria-
155 Executiva anexa a este informe as providências adotadas.

156

157 9. Quanto a solicitação do Representante da Associação Civil Indicada pelo Presidente da República,
158 Dr. Paulo Nogueira Neto, para que a RESOLUÇÃO/CONAMA/N^o 007/87, que obriga aos
159 fabricantes de produtos que contenham amianto (asbestos) a imprimir, no produto, aviso ao
160 consumidor alertando-o sobre os riscos inerentes ao seu manuseio, seja eficazmente cumprida, esta

161 Secretaria-Executiva informa que a DIRCOF expediu uma orientação à todas as Superintendências
162 Estaduais do IBAMA no intuito de notificar os fabricantes para o cumprimento da Resolução, e que
163 garantirá seu cumprimento utilizando os instrumentos coercitivos disponíveis, ao tempo em que
164 expedirá correspondência à ABRA solicitando as mesmas providências.

165
166 10.E finalmente, quanto a solicitação do Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado
167 de Goiás, para que o IBAMA revisse a revogação da Portaria/SUDEPE nº N-0018/77, que proibia a
168 pesca profissional no Estado de Goiás, esta Secretaria-Executiva informa que o IBAMA tomou a
169 iniciativa dessa revogação devido a necessidade de harmonizar a regulamentação vigente,
170 adequando-a ao ordenamento pesqueiro para a bacia Araguaia/Tocantins (documento disponível na
171 Secretaria-Executiva), sendo ainda uma reivindicação dos pescadores artesanais.

172 173 174 V- ASSUNTOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMENDAS ÀS MATÉRIAS

175 176 177 1- Cronograma de reuniões das Câmaras Técnicas

178
179 **Iniciativa:** Secretaria-Executiva

180 **Justificativa:** A necessidade de que sejam iniciadas as discussões temáticas referentes a Agenda
181 Prioritária do CONAMA, aprovada por ocasião da XX Reunião Extraordinária do CONAMA.

182 **Destaques:** Não.

183 **Requerimentos:** 1) Os Conselheiros Leda Fammer e Jadson de Araújo Pires, requereram à mesa que
184 as reuniões das Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e de Recursos Hídricos e Saneamento fossem
185 realizadas em conjunto, devido a existência de assuntos de interesse comum. 2) O Conselheiro suplente
186 José Pedro de Oliveira Costa requereu a fixação em calendário das reuniões das demais Câmaras
187 Técnicas.

188 **Decisão:** Aprovado.

189 190 2- Proposta de Resolução detalhando o significado de “vegetação remanescente de mata atlântica”

191
192 **Iniciativa:** Governo do Estado de Santa Catarina, através do Conselheiro suplente Dr. Vladimir Ortiz
193 da Silva.

194 **Justificativa:** O Estado de Santa Catarina estaria sendo impedido de dar cumprimento ao Decreto nº
195 750/93, por força de medida judicial motivada pela falta de especificidade das configurações florestais
196 do Estado.

197 **Destaques:** Não.

198 **Requerimentos:** Não.

199 **Decisão:** Aprovada a proposta.

200 201 202 203 VI- ORDEM DO DIA

- 204
205
206 • Proposta de alteração da Resolução/CONAMA/nº 10/87 - retorno à pauta após pedido de vistas
207 requerido pelo Conselheiro representante do Ministério das Minas e Energia por ocasião da XLII
208 Reunião Ordinária.

209
210 **Iniciativa:** FEMAGO/IBAMA

211 **Destaques:** 1 - O Conselheiro **Leopoldo Garcia Brandão** apresentou os seguintes destaques à
212 proposta: **a)** No art. 3º, parágrafo único: supressão do percentual de 15% ; **b)** No art. 2º: dispor
213 como máximo, o percentual de 0,50%; **c)** No art. 7º: excluir “retroatividade”.

214 2 - A Conselheira **Fernanda Colagrossi**, apresentou como destaque: No art. 7º, a substituição de
215 “retroagindo” por “aplicando”. 3 - O Conselheiro **Paulo Nogueira Neto**, apresentou os seguintes
216 destaques: **a)** No art. 1º : Após “domínio público”, acrescentar: “ ... preferencialmente uma Estação
217 Ecológica, a critério do órgão licenciador, ouvido o empreendedor”; **b)** Novo artigo: “O CONAMA
218 poderá suspender a execução de projetos que estiverem em desacordo com esta Resolução”. 4 - O
219 Conselheiro **Almt. Ibsen de Gusmão Câmara**, apresentou os seguintes destaques: **a)** No art. 1º: após
220 “domínio público”, acrescentar: “de uso indireto” ; **b)** No art. 3º, parágrafo único: onde se lê: “...
221 controle e monitoramento da qualidade ambiental nas regiões ...” , substituir por: “... controle e
222 monitoramento da qualidade ambiental no entorno das unidades de conservação”. 5 - A Conselheira
223 **Henrinides Coimbra** apresentou o seguinte destaque: Inclusão de parágrafo único ao art. 2º, com a
224 seguinte redação: “A critério do órgão licenciador com base no EIA/RIMA, e em caráter excepcional,
225 poderá ser aceito um percentual menor que o determinado neste artigo, objetivando a adequada
226 compensação do dano ambiental objeto desta Resolução.

227 **Requerimentos:** Não.

228 **Decisão:** Aprovada a proposta de alteração da Resolução/CONAMA/nº 10/87, conforme o texto final
229 apresentado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e os seguintes destaques: Art. 1º: incluído o
230 destaque do Dr. Paulo Nogueira Neto ; incluído o destaque do Almt. Ibsen de Gusmão Câmara ; Art.
231 3º, parágrafo único: alterado conforme o destaque do Almt. Ibsen de Gusmão Câmara ; Art. 7º:
232 alterado conforme o destaque da Drª Fernanda Colagrossi ; Acrescentado novo artigo conforme o
233 destaque do Dr. Paulo Nogueira Neto.

234
235

236 • *Proposta de alteração do Decreto Federal nº 98.914/90 (Reserva Particular do Patrimônio Natural*
237 *- RPPN).*

238
239

Iniciativa: Proposta conjunta IBAMA/MMA.

240 **Destaques:** O Conselheiro Paulo Nogueira Neto apresentou, em destaque à proposta de Decreto, a
241 supressão do inciso V, do artigo 5º.

242 **Requerimentos:** O Conselheiro Ibsen Gusmão Câmara solicitou à mesa a inclusão, ao final do artigo
243 6º, inciso II, da proposta de Decreto, a palavra “compromisso”.

244 **Decisão:** Aprovada a proposta de Decreto originária da Câmara Técnica de Assuntos jurídicos e
245 destaque do Dr. Paulo Nogueira Neto. Aprovada a recomendação para que o Exmº. Senhor Ministro
246 do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, submeta a minuta de Decreto aprovada à
247 Presidência da República com vista a sua aprovação e edição do ato.

248

249 • *Proposta de Resolução dispondo sobre auto de infração aplicado pelo IBAMA à Cia. Brasileira de*
250 *Carbureto de Cálcio - retorno à pauta após pedido de vistas formulado pelo Conselheiro*
251 *representante do Governo do Estado da Bahia, por ocasião da XLII Reunião Ordinária.*

252
253

Iniciativa: SUPES/IBAMA/MG

254 **Recorrente:** Cia. Brasileira de Carbureto de Cálcio

255 **Destaques:** Não.

256 **Requerimentos:** Não.

257 **Decisão:** Aprovada a manutenção das multas, conforme relatório do Conselheiro representante do
258 Governo do Estado da Bahia e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

259

260 • *Proposta de Resolução homologando decisão da SUPES/IBAMA/PB em reduzir multa pecuniária*
261 *aplicada.*

262
263

Iniciativa: SUPES/IBAMA/PB

264 **Recorrente:** José Moreira de Menezes

265 **Destaques:** Não

266 **Requerimentos:** Não.

267 **Decisão:** Homologada a decisão da SUPES/PB, conforme relatório da Câmara Técnica de Assuntos
268 Jurídicos, no sentido de reduzir em 50% o total da multa pecuniária aplicada em desfavor do recorrente.

269

270

271 VII- PALAVRA LIVRE

272

273

274 **Dr.^a Maude Nancy Joslin Motta**, informou que remeteu ao Exm^o. Senhor Ministro e Presidente do
275 CONAMA, proposta de moção requerendo que o MMA discipline a instalação de empresas e indústrias
276 advindas de países desenvolvidos, na seqüência agradeceu ao Sr. Ministro e a Secretaria de
277 Desenvolvimento Integrado do MMA, pelo empenho na busca de uma solução para o problema da
278 Fundação Boticário. Manifestou seu protesto em relação as providências adotadas pelo IBAMA à
279 ADFG-Amigos da Terra, e para que essa Entidade seja efetivamente autorizada em prosseguir na
280 execução dos projetos que desenvolve no PARNA-Aparados da Serra. Finalizou solicitando
281 informações sobre a publicação de uma coletânea atualizada da legislação ambiental.

282

283 **Dr.^a Fernanda Colagrossi, Conselheira titular representante das Entidades Ambientalistas Civis**
284 **da Região Sudeste**, comentou sobre documento distribuído ao plenário, de autoria da Dr.^a. Ana Maria
285 Pinheiro, da Entidade Ambientalista DNA, e que aborda os aspectos negativos da caça amadorista.
286 Referindo-se a outro documento, de autoria da Dr.^a. Sílvia Czapski, do Jornal Urtiga, da Rede e
287 entidade AIPA de São Paulo, solicita a atenção de todos para o que vem ocorrendo com ela em relação
288 ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, cujo projeto está em vistas de ser paralisado por uma questão
289 burocrática do FNMA. Finalizando, disserta sobre o pedido de moção, e providências decorrentes,
290 acerca do Centro Tecnológico do Exército/Guaratiba/RJ, cujos desdobramentos sofreram com a
291 descontinuidade do processo, que foi interrompido sem que o plenário do CONAMA fosse informado
292 do resultado da vistoria efetuada pelo IBAMA e conseqüente posicionamento do Ministério do
293 Exército sobre o assunto. Em conclusão, pede que a matéria não seja considerada vencida. Em adendo
294 a sua falação, a Dr. Fernanda externou ao plenário que o Min. do Exército contactou a ONG SOS Baía
295 de Sepetiba (autora do encaminhamento), no intuito de que essa entidade visitasse as instalações do
296 Centro Tecnológico.

297

298 **Dr. Francisco Rodrigues Soares**, parabeniza o IBAMA pela campanha nacional contra o tráfico de
299 animais silvestres, destacando a importância da Câmara Técnica Temporária de Assuntos da Fauna na
300 formulação de uma proposta de Lei que aperfeiçoe os dispositivos contrários a essa prática. Destaca
301 também o ato do Exm^o. Sr. Presidente da República que assinou em Crato/PE, Decreto instituindo a
302 APA da Chapada do Araripe e a APA de Ibiapaba, ao tempo em que destacou a necessidade de que
303 essas APA's sejam zoneadas e efetivamente implantadas, citando que a APA do Rio Parnaíba, até hoje,
304 10 anos após sua criação, ainda não teve seu zoneamento concluído.

305

306 **Dr. Mário Sérgio Rasera, Representando o Governo do Estado do Paraná**, informou ao Plenário
307 que o Instituto Ambiental do Paraná recebeu o pedido de Licenciamento de um Distrito Industrial em
308 São José dos Pinhais/PR, e que o mesmo teve seu EIA/RIMA efetivamente analisado e objeto de
309 audiência pública (já realizada), onde os questionamentos formulados por ONG's e demais interessados
310 estão sendo argüidos ao empreendedor, através do seu Grupo de Trabalho, e que quaisquer outro
311 questionamento a respeito poderá ser encaminhado ao IAP/PR para esclarecimentos adicionais.

312

313 **Dr. Clarismino Luiz Pereira Júnior, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado**
314 **de Goiás**, requereu a atenção da mesa para manifestar seu repúdio a Revogação da
315 Portaria/SUDEPE/nº 018/77, pedindo que, não obstante exista uma proposta de gerenciamento da bacia
316 do rio Araguaia, que essa Portaria tenha sua eficácia restabelecida e que a discussão seja conduzida com
317 a Portaria em vigor, não aceitando discutir qualquer proposta sem o seu restabelecimento. Destaca que
318 essa é uma posição da sociedade do seu Estado, e requer o empenho da Secretaria-Executiva para que
319 esse requerimento seja favoravelmente considerado.

320

321 **Dr.^a. Beate Frank, Conselheira Titular representante das Entidades Ambientistas Civas da**
322 **Região Sul**, apresentou uma proposta de Resolução, à ser apresentada a Câmara Técnica de Recursos
323 Hídricos, cujo objetivo é disciplinar a elaboração e execução de projetos de controle de enchentes e de
324 manejos de cursos d'água.

325
326 **Dr. Luís Hercílio do Carmo Faria Júnior, Conselheiro suplente representante do Governo do**
327 **Estado do Pará**, informa ao CONAMA, a exemplo da necessidade de integração Governo
328 Federal/Estado/Municípios, acerca da dissonância entre as licenças emitidas pelo IBAMA e as que o
329 Governo Estadual emite, que a SUPES/IBAMA/PA, em licenciamento que deveria ser conjunto com o
330 Estado, concedeu prematuramente Licença Prévia a empreendimentos então sob análise conjunta, onde
331 a equipe de avaliação era predominantemente originária do Estado, e que esse licenciamento ocorreu
332 antes mesmo da manifestação do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Ressalta que o Estado do Pará
333 não entende que esse procedimento seja compatível com uma desejada parceria, e suscitará ao
334 CONAMA, após encaminhados os subsídios, que manifeste-se a respeito.

335
336 **Dr. Miguel Scarcello, Conselheiro titular representante das Entidades Ambientistas Civas da**
337 **Região Norte**, solicitou ao IBAMA esclarecimentos sobre as ações que empreenderá na Região Norte
338 no corrente ano, particularmente em relação as queimadas e , em especial, a extração desordenada e
339 ilegal de madeira no Estado do Acre.

340
341 **Dr. Alcides Bartolomeu de Faria, Conselheiro titular representante das Entidades Ambientistas**
342 **Civas da Região Centro-Oeste**, manifestou sua preocupação quanto ao impacto das obras de
343 construção do gasoduto Bolívia/Brasil, principalmente na construção de vias de acesso e instalação da
344 tubulação, que virtualmente provocará a alteração do regime das águas do Pantanal, além das
345 implicações causadas pela sua passagem por outros ecossistemas, como a mata atlântica. Ato contínuo,
346 solicita a mesa orientação acerca do encaminhamento que o caso teria no CONAMA, e suscita o
347 pronunciamento do IBAMA, em específico, se esse Instituto está efetivamente licenciando esse
348 empreendimento, vista que é do seu conhecimento que a Petrobras estaria buscando o licenciamento
349 imediatamente com os Estados envolvidos, ficando o IBAMA silente diante desses acontecimentos.

350
351 **Dr. Renato Paes da Cunha, Conselheiro titular representante das Entidades Ambientistas Civas**
352 **da Região Nordeste**, anunciou ao plenário do CONAMA sobre a entrega, ao Exm^o. Sr. Ministro do
353 Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, através da Secretaria-Executiva. do
354 Ministério, de um abaixo assinado pedindo a regulamentação do PARNA Chapada Diamantina/BA, no
355 sentido de que existam políticas concretas para a região, em especial para o turismo. Ainda em relação
356 àquela Unidade de Conservação, o Dr. Renato congratula o IBAMA e o Órgão Ambiental do Estado da
357 Bahia pela ação conjunta que possibilitou o fechamento de mais de 80 garimpos que atuavam
358 clandestinamente no interior do Parque.

359
360
361
362

363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373